

**CONCURSO PÚBLICO  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS  
EDITAL N°. 002/2012**

**EDITAL RETIFICADO N° 002/2012 - D**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº. 3.915 de 28 de dezembro de 2001 e alterações posteriores, bem como no Edital nº. 002/2012 e suas retificações,

**RESOLVE**, retificar o Edital do referido Certame, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.301 de 02 de março de 2012, nos itens especificados a seguir:

**1º- Alterar o item 22 do ANEXO X - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE CONHECIMENTOS GERAIS EM SAÚDE PÚBLICA, SOMENTE DO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE, constante do Edital Retificado nº 002/2012 - B, que passa a ter a seguinte redação:**

**“ESPECIALISTA EM SAÚDE**

**CONHECIMENTOS GERAIS EM SAÚDE PÚBLICA - RETIFICADO**

**22. Política de Saúde Mental, redução do consumo abusivo de álcool e Políticas sobre Drogas (Portarias GM MS 25/01/2012, números 121, 122 e 123; Portarias GM MS, de 26/01/2012, números 130, 131, 132). Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/alerta\\_legis/alerta\\_legis\\_4sem\\_jan12\\_n08.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/alerta_legis/alerta_legis_4sem_jan12_n08.html)”**

**2º- Acrescentar a previsão do Adicional por Desempenho Profissional, também para os ingressantes no cargo de Analista em Obras e Urbanismo, nas funções de Arquiteto ou Engenheiro, nos termos do item 1.1 DESCRIÇÃO DAS DEMAIS VANTAGENS DO CARGO, subitem 1.1.3, constante do ANEXO II - PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO NÍVEL SUPERIOR - LEI N° 7.998/2000 (com alterações promovidas pela Lei nº 8.623/2008).**

**Os demais termos do referido Edital permanecem inalterados.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, aos 28 dias do mês de março de 2012.

**PAULO ROBERTO MANOEL PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos